

Total cadeiras ocupadas (sem as posses): 46 Quórum simples: 24 conselheiros

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), homologada pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **21 de outubro de 2020**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de vc.udesc.br, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação: Ata nº 156, de 01-09-2020 – Documento Digital nº 31943/2020;
2. Expediente:
 - Posse de novos Conselheiros (vide lista para projeção);
 - Justificativas de ausência:
 - Professor Cleuzir da Luz, titular, que está licenciado para concorrer à eleição de DG do CEO, e Professora Danielle Bezerra Cabral, suplente, que se encontra em gozo de férias;
 - Professora Micheline Gaia Hoffmann, titular, e Professor Leonardo Secchi, suplente, que estão em gozo de férias;
 - Professor Alexandre de Paula Aguiar, que se encontra em tratamento médico.
 - Inclusão em pauta dos Processos nºs 29520/2020 e 32653/2020
 - O senhor Diretor Geral do CEAVI, Professor Jaison Ademir Sevegnani, solicita Regime de Urgência para o Processo 29520/2020, justificando que a aquisição do imóvel ocorrerá com recursos da redução de despesas de custeio do Centro no presente exercício e, como o orçamento é de 2020, a aquisição precisa ser concretizada no período.
 - Inclusão DVS conselheira Paula Primo
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 16105/2020**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Dilmar Baretta; assunto: Prezado Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX), solicito baseado na solicitação ofício Nº 085/2020 - Reitoria PROEN (SGPE 00016051) e no parecer jurídico, a elaboração de uma minuta de resolução que contemple a solicitação da inclusão digital nos cursos presenciais de graduação (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em 03-06-2020 através da [Resolução nº 33/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza. Vista à conselheira Kássia de Araújo Vianna na sessão de 01-09-2020.
Vista à conselheira Lucimara da Cunha Santos na sessão de 21-10-2020.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 10867/2020**; origem: UDESC/CEART/PPGMPA - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES; interessado: Diego de Medeiros Pereira; assunto: Solicitação à PROPPG de encaminhamento da aprovação *ad referendum* de alteração da Resolução 37/2019 CONSUNI que alterou a resolução de criação do PROFARTES Resolução nº 002/2013-CONSUNI ao Magnífico Reitor da UDESC; relator conselheiro Luiz Cláudio Miletto.
Aprovado por unanimidade com discussão. Irá gerar Resolução nº 059-2020-CNI que será publicada no site da SECON.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 27648/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Leticia Sequinato; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 280/2006 (CONSUNI) que "Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP da UDESC"; relator conselheiro Alexandre Tadeu Paulino. Redistribuído ao conselheiro Marcos Fergutz em razão do relator inicialmente designado encontrar-se de férias.
Aprovado por unanimidade sem discussão. Irá gerar Resolução nº 060-2020-CNI que será publicada no site da SECON.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 23092/2020**; origem: UDESC/CAV/MV - Departamento de Medicina Veterinária; interessado: Ademar Luiz Dallabrida; assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de residentes (alteração da Resolução 375/2005 CONSUNI); relatora conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs.
Aprovado por unanimidade sem discussão. Irá gerar Resolução nº 061-2020-CNI que será publicada no site da SECON.

- 3.5. **PROCESSO Nº 25911/2020**; origem: Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Publicação de Ato do reitor para criação de Grupo de Trabalho (GT) para discutir a possibilidade de financiamento excepcional e emergencial, pela Udesc, de bolsas do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), ambos do Governo Federal, por um período máximo de dois meses (agosto e setembro de 2020) (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 09/09/2020 através da [Resolução nº 58/2020-CONSUNI](#)); relatora conselheira Julice Dias.
Aprovado por unanimidade com discussão. Irá gerar Resolução nº 062-2020-CNI que será publicada no site da SECON.
- 3.6. **PROCESSO Nº 23323/2020**; origem: UDESC/CAV/EAS - Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária; interessado: Silvio Luis Rafaeli Neto; assunto: Contrato que entre si celebram a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Município de Lages/Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA; relator conselheiro Jaison Ademir Sevegnani.
Aprovado por unanimidade sem discussão. Irá gerar Resolução nº 063-2020-CNI que será publicada no site da SECON.
- 3.7. **PROCESSO Nº 30096/2020**; origem: UDESC/CEAD/DAD - Direção de Administração; interessado: Cléia Demétrio Pereira; assunto: Proposta de serviço a ser prestado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; relator conselheiro Joris Pazin.
Aprovado por unanimidade sem discussão. Irá gerar Resolução nº 064-2020-CNI que será publicada no site da SECON.

Processos a serem submetidos à inclusão em pauta, por terem ingressado fora do prazo mínimo de antecedência da sessão estabelecido no art. 43 do Regimento Interno do CONSUNI (15 dias), em razão de estarem em tramitação em outras instâncias da Universidade (Processo nº 29520/2020, em tramitação na CAP de 06-10-2020 e CONCUR de 15-10-2020; Processo nº 32653/2020, em estudo no GT). A inclusão em pauta tem respaldo legal no P. Único do citado artigo 43 e atende aos prazos disciplinados no art. 50 do mesmo Regimento Interno:

- 3.8. **PROCESSO Nº 29520/2020**; origem: UDESC/CEAVI - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí; interessado: Jaison Ademir Sevegnani; assunto: Aquisição de imóvel localizado na Rua Professora Helena Laun, nº 112, Bairro Bela Vista, Ibirama - SC, matriculado sob os números 1705 e 1875, no livro 2-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama; relator conselheiro José Carlos de Souza.
Aprovado por maioria com discussão. Irá gerar Parecer nº 03-2020-CNI que será publicada no site da SECON.
- 3.9. **PROCESSO Nº 32653/2020**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Moraes Nunes; assunto: O GT designado pelo Ato do Reitor N. 203/2020, por solicitação da Direção Geral do CEAD, encaminha proposta de alteração na Resolução N.057/2020 CONSUNI com a finalidade de viabilizar as eleições por votação online para os cargos de chefe de departamento e diretor durante a pandemia do COVID-19, conforme os termos expostos na CI N. 050/2020; relator conselheiro Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier.
A.M. Regime de Urgência. Aprovado por unanimidade o parecer de vista da conselheira Daiane. Irá gerar Resolução nº 065-2020-CNI que será publicada no site da SECON.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 09 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI